



RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a Programação Anual de Saúde de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 15 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado a Programação Anual de Saúde (PAS) - 2021, que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de abril de 2021.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde